



Universidade Federal de Alagoas

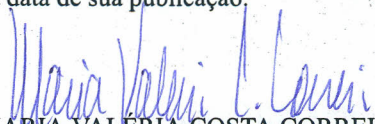
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1.317, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035602/2019-47, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2271339, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, a partir de **21 de dezembro de 2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATERIA PUBLICADA NO
DECRETO Nº. 204
EM 14/11/19